



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.048/2013

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 10.025/2013 referente à servidora *Edna Mara de Souza Mota* e;

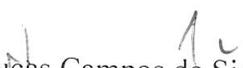
Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares.

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa referente à servidora **EDNA MARA DE SOUZA MOTA**, pela perda do seu objeto, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de novembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *07/12/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *10/12/2013* a *17/12/2013*.